



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO

ATA 1/2026 - CL/DAPF/DG/MT/REITORIA/IFPB

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

(Processo Administrativo nº 23171.000454.2026-61)

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h02min, na Sala de Reuniões da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB – *Campus* Monteiro, reuniram-se os membros da Comissão de Gestão e Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), abaixo assinados, comissão esta responsável pelo desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito do IFPB, nomeados através da PORTARIA 21/2026 - DG/MT/REITORIA/IFPB, de 10 de fevereiro de 2026, a fim de proceder à abertura dos envelopes da Chamada Pública nº 01/2026 que tem por finalidade a aquisição de alimentos diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do cardápio da alimentação escolar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no âmbito do Campus Monteiro do IFPB.

Devidamente publicada a Chamada Pública para a apresentação de documentos de habilitação e projeto de venda no período de 01 a 20 de julho do presente ano, entregaram a documentação para o processos os seguintes participantes.

PARTICIPANTES:

Capribom - Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda - CNPJ: 08.855.043/0001-60	Dia 16 de julho - via email	Grupo Formal
Cooperativa Nordestina - Central de Cooperativas Agropecuárias - CNPJ: 43.542.415/0001-08	Dia 16 de julho - via email	Cooperativa Central
Associação dos Produtores das Comunidades Garapa e Malhada da Pedra - CNPJ: 02.175.730/0001-59	Dia 20 de julho - entrega presencial	Grupo Formal

Dando início aos trabalhos, observando-se o cumprimento do prazo para entrega dos envelopes por parte dos interessados, a comissão passou a a comissão passou a abertura no email e os envelopes físicos . Após criteriosa análise restaram todos os participantes habilitados.

Além das documentações exigidas no edital da Chamada Pública, com fulcro na Lei de Licitações, nº 14.133/2021 que é aplicada subsidiariamente, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, foi realizada a consulta aos seguintes cadastros: 1. Licitantes Inidôneos - TCU; 2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, 3.Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; 4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas, disponível para consulta consolidada em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> bem como o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin).

Em face desta condição passou-se para análise das propostas. Verificou-se que estavam corretamente preenchidas, atendendo a todos os requisitos previstos em edital.

Procedeu-se então à fase de seleção dos beneficiários conforme orienta o item 7 do edital, seguindo os critérios de prioridade.

Analisada a documentação, especificadamente o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, foram classificados prioritariamente os grupos de projetos de fornecedores locais, que abrangem a totalidade de participantes.

FORNECEDORES LOCAIS

I . Agricultores familiares assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais e grupos formais e informais compostos por mulheres ou jovens agricultores familiares, não havendo hierarquia entre esses públicos;

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

III. Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Jurídica)

- **Capribom - Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda - CNPJ: 08.855.043/0001-60**
- **Associação dos Produtores das Comunidades Garapa e Malhada da Pedra - CNPJ: 02.175.730/0001-59**

IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Física, organizados em grupos)

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

V. Fornecedor Individuais (detentores de CAF Física);

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

VI. Cooperativas Centrais (detentores de CAF Jurídica);

- **Cooperativa Nordestina - Central de Cooperativas Agropecuárias - CNPJ: 43.542.415/0001-08**

Ressalta-se que , conforme § 2º, art 36 da Resolução FNDE nº 04/2026, entende-se por grupo formal local aquele cuja maioria simples dos cooperados ou associados vinculados ao CAF Pessoa Jurídica possua CAF Pessoa Física no município da EEx, constatada através da CAF da Capribom - Cooperativa dos Produtores Rurais de Monteiro Ltda.

E, entende-se por Cooperativa Central Local, aquela cuja maioria simples dos agricultores familiares vinculados às cooperativas singulares associadas possua CAF Pessoa Física no município da Entidade Executora. Assim, foi verificada a composição das cooperativas vinculadas à Nordestina - Central de Cooperativas Agropecuárias, do qual constatou-se maior quantidade no município de Monteiro-PB, conforme consta dos autos.

FORNECEDORES DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA

I . Agricultores familiares assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais e grupos formais e informais compostos por mulheres ou jovens agricultores familiares, não havendo hierarquia entre esses públicos;

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

II. Fornecedor de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº

10.831, de 23 de dezembro de 2003;

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

III. Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Jurídica)

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Física, organizados em grupos)

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

V. Fornecedores Individuais (detentores de CAF Física);

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

VI. Cooperativas Centrais (detentores de CAF Jurídica);

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

FORNECEDORES DA REGIÃO GEOGRÁFICA INTERMEDIÁRIA

I. Agricultores familiares assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais e grupos formais e informais compostos por mulheres ou jovens agricultores familiares, não havendo hierarquia entre esses públicos;

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

III. Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Jurídica)

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Física, organizados em grupos)

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

V. Fornecedores Individuais (detentores de CAF Física);

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

VI. Cooperativas Centrais (detentores de CAF Jurídica);

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

FORNECEDORES ESTADUAIS

I . Agricultores familiares assentados da reforma agrária, povos indígenas, comunidades quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais e grupos formais e informais compostos por mulheres ou jovens agricultores familiares, não havendo hierarquia entre esses públicos;

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

II. Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

III. Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Jurídica)

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

IV. Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF Física, organizados em grupos)

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

V. Fornecedoros Individuais (detentores de CAF Física);

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

VI. Cooperativas Centrais (detentores de CAF Jurídica);

• **NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROJETO**

Vencida a fase de seleção por critério de grupos passou-se a análise dos projetos de venda.

Analizados os projetos, a estimativa de preços constante no processo, bem como os valores previstos no edital de Chamada Pública, a comissão decidiu aceitar as propostas do Grupos Formais : **CAPRIBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAS DE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 08.855.043/0001-60; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADES GARAPA E MALHADA DA PEDRA, CNPJ: 02.175.730/0001-59; e COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS - CNPJ: 43.542.415/0001-08.**

Encerrado os trabalhos, construído o mapa de resultado por fornecedor e não havendo nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata e segue assinada pelos membros da comissão, que participaram da sessão pública.

Monteiro/PB, data da assinatura digital.

Aldinete Antônio de França

Safira Mabel Bezerra Farias

Cristian Fabrício dos Santos Silva

RESULTADO POR FORNECEDOR

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADES GARAPA E MALHADA DA PEDRA- CNPJ: 02.175.730/0001-59					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	Fruta in natura, tipo banana , espécie prata, primeira qualidade, madura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Em perfeita condições de conservação e maturação.	kg	5.600	R\$ 6,77	R\$ 37.912,00
02	Fruta in natura, tipo goiaba , espécie vermelha, primeira qualidade, madura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Em perfeitas condições de conservação e maturação	kg	3.920	R\$ 6,30	R\$ 24.696,00
03	Fruta in natura, tipo laranja , laranja, espécie cravo, primeira qualidade, madura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Em perfeitas condições de conservação e maturação.	kg	4.480	R\$ 14,37	R\$ R\$ 64.377,60
TOTAL					126.985,60
COOPERATIVA NORDESTINA - CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS - CNPJ: 43.542.415/0001-08.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
04	Polpa de fruta, sabor goiaba , congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, numero do registro do mapa, embalagem de 1 quilogramas	kg	280	R\$ 15,15	R\$ 4.242,00
05	Polpa de fruta, sabor acerola , congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, numero do registro do mapa, embalagem de 1 quilogramas	kg	280	R\$17,95	R\$ 5.026,00
06	Polpa de fruta, sabor manga , congelada, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco de polietileno, embalagem com data de fabricação, prazo de validade, numero do registro do mapa, embalagem de 1 quilogramas	kg	280	R\$ 17,28	R\$ 4.838,40
TOTAL					14.106,40
CAPRIBOM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAS DE MONTEIRO LTDA - CNPJ: 08.855.043/0001-60					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

07	logurte , sabores variados de frutas, consistência cremosa, embalagem atóxica, estéril, informações nutricionais, nº de lote, validade mínima 30 dias, nº do registro no ministério de agricultura/ SIF/ SIM ou SIE, embalagem de 1 litro.	kg	3.360	R\$ 7,19	R\$ 24.158,40
08	Queijo, tipo coalho , 1ª qualidade, fatiado, embalagem original a vácuo, saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo 45 dias.	kg	300	R\$ 38,69	R\$ 11.607,00
09	Queijo, tipo manteiga , 1ª qualidade, fatiado, fatias de 30g cada, embalagem original a vácuo, saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade de no mínimo 45 dias.	kg	300	R\$ 49,65	R\$ 14.895,00
TOTAL					50.660,40

TOTAL :

.....**191.752,40**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Safira Mabel Bezerra Farias, COORDENADOR(A)** - FG1 - CL-MT, em 21/07/2026 10:11:01.
- **Aldinete Antonio de França, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 21/07/2026 10:24:20.
- **Cristian Fabricio dos Santos Silva, COORDENADOR(A)** - FG1 - CCA-MT, em 21/07/2026 11:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 908396
Verificador: 37a5c39252
Código de Autenticação:

